

DESPACHO N. 0479/2024

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO
PROTOCOLO: 07010749570202415

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato n. 034/2020, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga, concedendo-lhe 3 (três) dias de folga para usufruto de **4 a 6 de dezembro de 2024**, em compensação aos períodos de 10 a 13/12/2018, 17 a 19/12/2018, e 4 a 08/02/2019, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de dezembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 03/12/2024 às 17:28:34
SIGN: 26fba16bf3a0aebc7e77cb834571fd24b9c5b341
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/26fba16bf3a0aebc7e77cb834571fd24b9c5b341>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.